



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

## BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

# SUMÁRIO

- 01- EDITAL Nº 80/2011**  
Resultado de Processo Seletivo Simplificado- Professor Temporário – Abert. Edital nº 75/2011 **01 - 02**
- 02- HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR –CCS - EDITAL Nº 042/2011**  
Medicina Clínica - Área: Nefrologia ..... **03**  
Nutrição - Área: Nutrição em Saúde Pública ..... **03**
- 03- PÓS-GRADUAÇÃO EM EM SAÚDE HUMANA E MEIO AMBIENTE - CAV**  
Resultado da Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – Mestrado ..... **03 - 04**
- 04- PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS**  
Seleção para Ingresso ao Programa – Mestrado ..... **04 - 12**
- 05- PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO URBANO-CAC**  
Seleção para Ingresso ao Programa – Mestrado e Doutorado (\*) Republicação ..... **13 - 30**
- 06- PORTARIAS DE PESSOAL**  
Comissão-PROGEPE- Nºs 2.933, 2.934, 2.935, 2.961 e 2.962/2011 ..... **30 - 32**  
CENTROS-CCB - Nºs 006, 007, 008 e 009/2011 – CCEN - Nº 02/2011– CAC - Nº 12/2011 ..... **33 - 35**

**EDITAL Nº 080, DE 02 DE AGOSTO DE 2011.  
HOMOLOGA RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Pró-Reitora para Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Processo Seletivo Simplificado, para Professor TEMPORÁRIO, aberto através do Edital nº 75, de 07/07/2011, publicado no D.O.U. nº 130, de 08/07/2011, conforme abaixo discriminado: (Processo nº 23076.033896/2011-96).

DEPARTAMENTO	ÁREA	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSIFICAÇÃO/NOME
TERAPIA OCUPACIONAL	TERAPIA OCUPACIONAL NOS CONTEXTOS CLÍNICOS	1	40	1º Kátia Cilene Francisca da Silva
				2º Ana Carollyne Dantas de Lima
FONOAUDIOLOGIA	MOTRICIDADE OROFACIAL	1	40	1º Daniele Andrade da Cunha 2º Viviany Andrea Meireles Alves
FISIOTERAPIA	FISIOTERAPIA APLICADA À SAÚDE COLETIVA	1	40	1º Eduardo Augusto Lins de Vasconcelos
	FISIOTERAPIA APLICADA À DERMATO-FUNCIONAL	1	40	1º Tatiana ferreira de Siqueira lima
				2º anniele Martins silva 3º Renata ferreira lobo
PRÓTESE E CIRURGIA BUCO-FACIAL	PRIMEIROS SOCORROS E CIRURGIA BUCO MAXILO FACIAL	1	40	1º Ivson Souza Catunda
	MATERIAIS DENTÁRIOS E CLÍNICA INTEGRAL I	1	40	1º Ana Rosa Costa Cunha Lorenz
HOTELARIA E TURISMO	MEIOS DE HOSPEDAGEM	1	40	1º Anderson Gomes de Souza 2º Sofia Araújo de Oliveira
CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS	ANÁLISE E COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL	1	40	1º Eloah Nazaré Varjal de Melo
				2º Raquel de Oliveira Santos
				3º Darline Maria Santos Bulhões
ELETRÔNICA E SISTEMAS	ELETRÔNICA	1	20	1º Gilson Jerônimo da Silva Junior
ENGENHARIA MECÂNICA	QUÍMICA, CORROSÃO E PROTEÇÃO	1	40	1º Magda Rosângela Santos Vieira 2º Anibal Veras de Siqueira Filho 3º Gilson Ferreira de Andrade 4º Fernando Ferreira da Silva Dias
	PROCESSOS DE FABRICAÇÃO	1	40	1º Euclides Apolinário Cabral de Pina
ENGENHARIA QUÍMICA	PROCESSOS QUÍMICOS	2	40	1º Flávia Gonçalves Domingues Ferreira
				2º Maria do Carmo Lourenço da Silva
				3º Ana Paula Lima Pacheco 4º Aluizio Gonçalves Brasil Junior 5º Kilmara Higia Gomes Carvalho 6º Walter Raysth Martinez
QUÍMICA ANALÍTICA	1	40	1º Maria José de Figueiras Gomes 2º Larissa Araújo Rolim	
PSICOLOGIA E ORIENTAÇÃO EDUCACIONAIS	PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO E DA APRENDIZAGEM	1	40	1º Maria Teresa Barros Falcão Coelho
				2º Tatiana Lima Brasil
				3º Karina de Mendonça Vasconcelos
				4º Fernanda Siqueira Ribeiro
				5º Felipe José Loreto Quérette
FÍSICA	TÓPICOS EM FÍSICA EXPERIMENTAL	1	20	1º Tiago Lins Ribeiro
				2º Gilvânia Lucia da Silva Vilela
				3º Sergio de Lemos Campello
				4º Anderson Monteiro Amaral
				5º Denise Valente dos Santos
QUÍMICA FUNDAMENTAL	TÓPICOS EM QUÍMICA EXPERIMENTAL	1	20	1º Diego de Paula Santos
MÚSICA	EDUCAÇÃO MUSICAL	1	40	1º Ibrantina Guedes de Carvalho Lopes
				2º Kadna Pinheiro Cordeiro

DEPARTAMENTO	ÁREA	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSIFICAÇÃO/NOME
TEORIA DA ARTE e EXPRESSÃO ARTÍSTICA	DESENHO E GRAVURA	1	40	1º Irani Garbuglio Nery
				2º Rinaldo José da Silva
				3º Augusto Claudio de Miranda Barros Filho
LETRAS	LÍNGUA INGLESA	1	40	1º Julia Maria Raposo Gonçalves de Melo Larré
				2º Leonidas José da Silva Junior
BIOFÍSICA E RADIOBIOLOGIA	EXAMES LABORATORIAIS	1	40	1º Joelma Rodrigues de Souza
				2º Antônio Roberto Lucena de Araújo
				3º Nathália de Alencar Cunha Tavares
				4º Betânia Lucena Domingues Hatzlhofer
TEORIA GERAL DO DIREITO E DIREITO PRIVADO	TEORIA GERAL DO DIREITO	1	40	1º Maria Lúcia Barbosa
				2º Eduardo Bezerra Ferraz Santos
INFORMAÇÃO E SISTEMAS	GESTÃO DE SISTEMAS DA INFORMAÇÃO	1	40	1º José Gilson de Almeida Teixeira Filho
	ESTATÍSTICA E PROBABILIDADE PARA COMPUTAÇÃO	1	40	2º José Carrera Álvares Neto
SISTEMAS DA COMPUTAÇÃO	ALGEBRA VETORIAL E LINEAR PARA COMPUTAÇÃO	1	40	1º Maria das Graças dos Santos
				2º Nicomedes Lopes Cavalcanti Junior
	SISTEMAS DA INFORMAÇÃO	2	40	1º André Kunio de Oliveira Tiba
NÚCLEO DE FORMAÇÃO DOCENTE	METODOLOGIA DA MATEMÁTICA	1	40	2º Thiago Souto Maior Cordeiro de Farias
	GEOMETRIA ANALÍTICA E GEOMETRIA PLANA	1	40	1º Leandro Maciel Almeida
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO FÍSICA	BIOFÍSICA	1	40	2º Fernando Menezes Matos
				1º Fabiana dos Santos Faria
				2º Petrônio dos Santos Lima
	BIOMECÂNICA	1	20	1º José Andro de Souza
				1º Dijanah Cota Machado
				2º José Odenilson de Caldas Brandão
	NATAÇÃO	1	40	3º Mariana Brayer Cavalcanti
				1º Wilson Viana de Castro Melo
				1º Filippe Falcão Tebas Oliveira
	BIOLOGIA CELULAR	1	40	1º Silvia Regina da Silveira Neves
2º Ana Janaína Jeanine Martins de lemos				
3º Simone do Nascimento Fraga				
4º Andre Filipe Pastor da Silva				
5º Fernanda das Chagas Angelo da Silva				
VOLEIBOL	1	20	1º Francisco Xavier dos Santos	
			2º Carlos Augusto Mulatinho de Queiroz Pedroso	
RÍTMICA	2	40	1º João Wellington Oliveira Barros	
			2º Flávio Campos de Moraes	
			3º Solange Maria Magalhães da Silva Porto	

ANA MARIA SANTOS CABRAL

Publicado no DOU nº 148, de 03.08.2011, seção 3, página 61.

## HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, atendendo a **decisão Judicial através de Mandado de Segurança**, homologou as inscrições dos candidatos abaixo relacionados, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de PROFESSOR ADJUNTO, Referência 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto mediante Edital nº 42, de 27.05.2011, publicado no D.O.U. nº 103, de 31.05.2011, Seção 3, páginas nº 72 a 75, retificado no D.O.U. nº 104, de 01.06.2011. (Processos nºs 23076.000926/2011-88, 023110/2011-22).

### DEPARTAMENTO DE MEDICINA CLÍNICA

#### ÁREA: NEFROLOGIA

- Marta Regueira Teodósio (Proc. 23076.0927/2011-22)

### DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO

#### ÁREA: NUTRIÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA

- Fernanda Cristina de Lima Pinto (Proc. 23076.023110/2011-22)

José Thadeu Pinheiro  
Diretor do CCS

### CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE HUMANA E MEIO AMBIENTE CURSO DE MESTRADO

(Aprovado em reunião do Colegiado, em 20/04/2011)

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE HUMANA E MEIO AMBIENTE torna público **Resultado – Processo Seletivo 2011.2**

ORD	CANDIDATO (A)	CPF	ÁREA
1	Adriana Guimarães Negromonte Bezerra	041.350.964-84	SA
2	Wanessa Botelho Marques Cabral	061.193.434-58	SA
3	Audenes de Oliveira Melo	050.454.164-13	BIO
4	Janilton Rodrigues Lima	071.822.204-07	BIO
5	Janice Vasconcelos Oliveira	044.568.564-67	BIO
6	Sheylane Pereira de Andrade	073.806.334-73	SA
7	Kleber Botelho Fraga	002.293.604-16	SA
8	Vanessa Lopes Lira	074.025.414-60	SA
9	Elaine Rafaelle de Araújo Silva	055.032.574-30	BIO
10	Amaro Alexandre da Silva Neto	060.139.674-07	SA
11	Hugo Gama Aguiar Silva	082.437.544-07	SA
12	Walesca Maria Almeida Barros	030.770.894-24	SA
13	Amanda Gabriela Felix Monteiro	074.244.244-67	SA
14	Macelly de Moraes Pinheiro	066.077.264-70	SA

<b>ORD</b>	<b>CANDIDATO (A)</b>	<b>CPF</b>	<b>ÁREA</b>
15	Karina Clementino de Araújo	026.624.634-65	SA
16	Débora Cavalcanti da Costa	073.525.774-40	SA
17	Cibele Maria de Araújo Rocha	070.334.334-33	SA
18	Jackeline Patrícia Gomes de Moraes	061.193.094-38	SA
19	Nízia Mayra de Oliveira	078.500.624-93	BIO
20	Valesca Patriota de Souza	068.380.394-86	SA
21	Felicidade Ferreira Amorim Casanova	034.754.214-02	SA
22	Tháise Torres de Albuquerque	057.058.554-60	SA
23	Geivianni Maria Silva Cavalcanti de Andrade	039.723.814-25	SA

Cesar Augusto de Souza Andrade

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**CURSO DE MESTRADO**

(Aprovado em reunião do Colegiado, em 06/07/2011)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico [www.ufpe.br/ppgcienciassaude](http://www.ufpe.br/ppgcienciassaude), e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2012** ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, Cursos de Mestrado:

**1 – Inscrição:**

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação em cursos de: Medicina, Enfermagem, Nutrição, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Farmácia, Fonoaudiologia, Biomedicina, Biologia, Educação Física e Odontologia, realizados em Instituições de Ensino Superior reconhecidas pela CAPES.

1.2 – Para os Cursos de Medicina, Enfermagem e Nutrição, possuir Título de Residência Médica e para os demais Cursos, possuir Título de Especialização de no mínimo 360 horas, ou ser Professor com vínculo empregatício em Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo Ministério da Educação – MEC, por um período de no mínimo dois anos;

1.3 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-Graduação em Ciências da Saúde, situada no Prédio das Pós-Graduações do Centro de Ciências de Saúde, entre os dias **01 a 16/09 de 2011**, entre **9 e 13 horas**, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.4 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, no endereço Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, Prédio das Pós-Graduações do CCS, Av. Prof. Moraes Rego s/n – Centro de Ciências da Saúde – Universidade Federal de Pernambuco - Cidade Universitária – CEP 50670-901, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.5 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.6 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

## 2 – Documentação para a inscrição:

### 2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do **Anexo I**;
- b) **Cópias autenticadas** de RG, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais), conforme boleto (**Anexo II**), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br); e
- e) *Curriculum Vitae* ( modelo adotado pelo Programa – Anexo IV) com comprovantes na mesma ordem.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Pré-projeto de dissertação, em 2 cópias;
- b) **Cópia autenticada** do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação; e
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação; e
- d) Título de Residência Médica ou Título de Especialização (**conforme 1.2**)

2.3 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.4 – Será admitida a inscrição condicionada à seleção de Mestrado de candidatos em fase de conclusão de Residência ou Especialização, condicionada a matrícula no Mestrado à conclusão do curso até a data de realização da mesma.

**3 - Exame de Seleção e Admissão.** O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 10 membros.

### 3.1 – A Seleção constará de:

<b>Etapas do Concurso</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
Inscrições	01 a 16/09/11	9h às 13h
Etapa 1 – Prova de inglês (eliminatória)	26/09/11	9h às 12h
Resultado	03/10/11	
Prazo Recursal	04 a 06/10/11	8h às 12h
Etapa 2 – Avaliação do Currículo Vitae	10 a 17/10/11	
Resultado	19/10/11	
Prazo Recursal	20 a 24/10/11	8h às 12h
Etapa 3 – Avaliação do pré-projeto	26 a 28/10/11	8h às 12h
Resultado	08/11/11	
Prazo Recursal	09 a 11/11/11	8h às 12h
Resultado final	18/11/11	
Prazo Recursal	21 a 23/11/11	8h às 12h
Matrícula	Fevereiro/2012	
Início das aulas	Março/2012	

### 3.1.1. - Prova de Idioma:

3.1.1.1 – Para a prova de idioma Inglês, de caráter eliminatório, é exigida a nota mínima 7,0 (sete). Sua nota terá peso 1 para a classificação. Objetiva avaliar a capacidade de compreensão de texto de conteúdo científico na área do Programa e terá duração de 3 horas, não sendo permitida consulta a dicionário e a utilização de aparelhos de comunicação. Sua nota será utilizada como critério de desempate.

3.1.1.2 – A prova de idioma será realizada por Instituição escolhida pelo Colegiado do Programa, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato, o qual entrará em contato e realizará o pagamento da respectiva taxa diretamente à Instituição responsável pela correção. (BRITANIC Empreendimentos Ltda, nas unidades **Madalena (Rua João Ivo da Silva, 125, telefone: 3228-1250) ou Setúbal (Av. Visconde de Jequitinhonha, 872, telefone 3461-1037)**). O pagamento da taxa deverá ser efetuado no mesmo período da inscrição do Concurso (01 a 16/09/11);

3.1.1.3 – São critérios para avaliação da prova de idioma:

- a) capacidade de compreensão do texto;
- b) respostas às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma.

### 3.1.2 – Avaliação do *Curriculum vitae*

3.1.2.1 – A avaliação do *Curriculum, vitae*, com peso 5, de caráter classificatório se restringirá às atividades realizadas nos últimos 10 anos.

3.1.2.2 – Na avaliação do *Curriculum vitae* será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

#### 1. Formação acadêmica – Titulação (Peso 3,5)

<b>CURSOS PRÉ - MESTRADO</b>	<b>Pontuação/ unidade</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Programa de monitoria	0,25/ano	0,5
Programa de iniciação científica	0,5/ano	2,0
Programa de extensão	0,5/ano	1,0
Curso de aperfeiçoamento (CH de 120 a 360 horas)	0,5/curso	1,5
Curso de Especialização/Licenciatura (CH > 360 horas)	1/curso	2,0
Programa de Residência	1/ano	3,0

#### 2 – ATUAÇÃO PROFISSIONAL (Peso 2)

<b>Atividade</b> Indicar período, local, função, envolvimento, etc.	<b>Pontuação/ unidade</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Professor de terceiro grau - efetivo em Instituição credenciada pelo MEC	0,5/ano	4,0
Professor de terceiro grau - substituto em Instituição credenciada pelo MEC	0,5/ano	2,0
Coordenação de disciplina/Orientação,	0,25/atividade	0,75
Co-orientação de TCC	0,05/atividade	0,25
Supervisão de estágio curricular	0,25/estágio	0,5
Preceptoria de Residência/internato	0,25/ano	1,75
Ministrou aulas avulsas	0,1/aula	0,25
Atividade profissional em saúde do adulto e/ou idoso	0,1/ano	0,5

### 3 – PRODUÇÃO ACADÊMICA E PESQUISA (Peso 3,5)

<b>Trabalho produzido</b> Indicar periódico/ evento/ local/ data/ autores	<b>Pontuação/ unidade</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Artigo completo publicado em periódico indexado	0,5/artigo	2,5
Artigo completo publicado em periódico não indexado	0,4/artigo	2,0
Publicação de capítulo de livro	0,25/capítulo	1,5
Editor/autor de livro	0,25/livro	0,5
Resumo publicado em Anais de eventos	0,25/resumo	2,5
Apresentação em congresso : Palestrante/conferencista	0,05/participação	0,25
Apresentação em congresso : Mesa redonda/	0,03/participação	0,3
Apresentação em Congresso: Simpósio/colóquio	0,02/participação	0,2
Apresentação em congresso : Tema livre/Pôster	0,05/participação	0,25

### 4 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Peso 1)

<b>Atividade</b> Indicar evento, curso, duração, período, local, etc.	<b>Pontuação/ unidade</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Participação em congressos/simpósios/jornadas como ouvinte	0,2/participação	2,0
Participação em banca examinadora de conclusão de curso	0,5/participação	1,0
Participação em comissão organizadora de eventos científicos/extensão	0,5/participação	1,0
Curso de extensão (CH mínima 12hs), como aluno	0,25/curso	1,5
Curso de extensão (CH mínima 20hs), como aluno	0,50/curso	2,0
Curso de extensão (CH mínima 40hs), como aluno	0,75/curso	2,5

#### 3.1.3. - Pré-Projeto de Pesquisa

3.1.3.1 – A avaliação do pré-projeto de pesquisa tem peso 4, caráter classificatório, e será realizada pela Comissão de Avaliação designada com 10 (dez) membros. A apresentação e defesa do pré-projeto consistirá em exposição oral pelo candidato em **até 10 minutos**, seguida de argüição, por **até 10 minutos por dois integrantes da Comissão Examinadora** designada pela Comissão de Seleção. Esta etapa é aberta ao público. O Pré-projeto deverá estar vinculado a uma das Linhas de Pesquisa do Curso (**Anexo III**).

3.1.3.2 – O pré-projeto de pesquisa entregue pelo candidato no ato da inscrição deverá conter no mínimo: título, tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia e referências, conforme as normas da ABNT (papel A4 branco; com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm; as demais formatações são livres), sendo o sistema de citação bibliográfica, autor-data ou de numeração sucessiva, obedecido o formato Vancouver. Também deverá ser discutida a viabilidade do projeto (local de estudo, financiamento e população de estudo) O Pré-projeto deverá constar de no **máximo 5 folhas incluindo bibliografia**.

3.1.3.3 – São critérios para a análise do pré-projeto:

<b>ITENS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
1. Clareza quanto à inserção e aderência à área de concentração escolhida pelo candidato.	2,0
2. Relevância e contribuição para o conhecimento ou para o desenvolvimento científico.	2,0
3. Contextualização teórico-metodológica, fundamentação e consistência científica.	2,0
4. Adequação metodológica quanto ao objeto de estudo, clareza dos objetivos, delineamento, justificativa e problematização.	2,0
5. Viabilidade de execução da pesquisa; (condições objetivas) Demonstração de competência, autonomia intelectual, capacidade de redação, pensamento crítico e cumprimento dos aspectos éticos.	2,0
<b>SOMA TOTAL DA PONTUAÇÃO</b>	<b>10,0</b>



#### **4. Resultado**

4.1 - O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem crescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no pré-projeto de pesquisa, na avaliação do *Currículo vitae*, e na prova de idioma.

4.3 - A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site [www.ufpe.br/ppgcienciassaude](http://www.ufpe.br/ppgcienciassaude)

#### **5. Recursos**

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

#### **6. Vagas e Classificação**

6.1 - São fixadas em **15 (quinze) vagas** para o Curso de Mestrado nas Linhas de Pesquisa (**Anexo III**), as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas, sendo 1(uma) vaga destinada a servidores da UFPE (técnicos e docentes).

#### **7 – Disposições gerais:**

7.1 – Local de informações, inscrições e realização das provas: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.4 – É consagrada a nota 7,0, como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.

7.5 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site [www.ufpe.br/ppgcienciassaude](http://www.ufpe.br/ppgcienciassaude)

7.6 – Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, **entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.**

7.7 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.8 – A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Prof. José Ângelo Rizzo  
Coordenador da Pós-Graduação em Ciências da Saúde – UFPE

#### **Anexos:**

**I – FICHA DE INSCRIÇÃO**

**II – MODELO DO BOLETO**

**III – LINHAS DE PESQUISA**

**IV – MODELO DO CURRÍCULUM VITAE**

## ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo:.....  
 .....  
 Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino Data de Nascimento: ...../...../..... Est. Civil: .....  
 Filiação:.....  
 .....  
 Naturalidade:..... Nacionalidade:..... CPF. Nº .....  
 C. Ident. .... Órgão Expedidor:..... Data:...../...../.....  
 Título de Eleitor nº..... Zona:..... Secção:..... Estado.....  
 Situação: Militar (espécie de documento) Nº ..... Série:.....  
 Data de Expedição:...../...../..... Órgão Expedidor:.....  
 Profissão:..... Órgão Empregador:.....  
 Docente ( ) Sim ( ) Não Instituição:..... Período:.....  
 Endereço residencial: .....  
 .....  
 Telefones para contato:.....  
 Endereço profissional:.....  
 ..... E-mail:.....

### Formação Acadêmica:

Graduação:.....  
 Instituição:..... Período: (mês/ano) ...../..... a ...../.....  
 Especialização:.....  
 Instituição:..... Período: (mês/ano) ...../..... a ...../.....  
 Residência Médica:.....  
 Instituição:..... Período: (mês/ano) ...../..... a ...../.....

Informações Profissionais			
Vínculo com Instituição de Pública de Ensino?	( ) Sim ( ) Não	Qual ?	
Período do vínculo			
Vínculo com Instituição Privada de ensino?	( ) Sim ( ) Não	Qual ?	
Período do vínculo			
Vínculo com Instituição Pública diversa?	( ) Sim ( ) Não	Qual ?	
Período do vínculo			
Vínculo com Instituição Privada diversa?	( ) Sim ( ) Não	Qual ?	
Período do vínculo			

Título do ante-projeto:  
 .....  
 .....

Linha de Pesquisa.....  
 .....

Orientador: (obrigatório) .....

Recife,.....de.....de 2011.

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do candidato

## ANEXO II – MODELO DE BOLETO

### PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

Gerado a partir do sítio da Secretaria do Tesouro Nacional

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	<b>28832-2</b>
	Número de Referência	<b>3146</b>
	Competência	<b>09/2009</b>
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor: <b>SEU NOME</b>	CNPJ ou CPF do Contribuinte	<b>SEU CPF</b>
Nome da Unidade Favorecida: <b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO</b>	UG / Gestão	<b>153080 / 15233</b>
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	<b>11,00</b>
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN9E7848F917927D9F115AD9A1F3136D30]	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	<b>11,00</b>

111111111111-1 2222222222-2 3333333333-3 4444444444-4



1. [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br)
2. Clicar no lado esquerdo da tela em “siafi-sistema de administração financeira”
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “ Guia de recolhimento da União”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU simples”
5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:  
UNIDADE FAVORECIDA: Código – 153080 – Gestão 15233  
RECOLHIMENTO: Código 288322  
NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Ciências da Saúde: 3144  
VALOR: R\$ 11,00  
COMPETÊNCIA E VENCIMENTO: Não informar  
CONTRIBUINTE DEPOSITANTE: *preencher CPF e nome do candidato*
6. Clicar em emitir Boleto Bancário
7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil.

## ANEXO III – LINHAS DE PESQUISA,

### ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: CIÊNCIAS DA SAÚDE

- **Afecções do Sistema Endócrino – Epidemiologia, Clínica e Tratamento:**

**Professores envolvidos:** Lucio Vilar Rabelo Filho

- **Avaliação Clínico-laboratorial e Terapêutica da Infecção pelo HIV/AIDS e Co-infecções:**

**Professores envolvidos:** Heloisa Ramos, Edmundo Lopes Neto

- **Avaliação e Promoção da Qualidade de Vida:**

**Professores envolvidos:** Simone Cristina Brandão, Odwaldo Barbos e Silva, Edgar Guimarães Victor, José Ângelo Rizzo, Dinaldo Cavalcanti de Oliveira,

- **Distúrbios dos Tecidos Ósteo-articular e do Tecido Conjuntivo:**

**Professores envolvidos:** Ângela Luzia Branco P. Duarte

- **Epidemiologia, diagnóstico, tratamento e reabilitação das doenças do**

**Sistema Cardiovascular:**

**Professores envolvidos:** Brivaldo Markman Filho, Edgar Guimarães Victor, Dinaldo Cavalcanti de Oliveira, Simone Cristina Brandão

- **Estudo Clínico, Diagnóstico e Terapêutico das doenças do fígado:**

**Professores envolvidos:** Ana Lucia Coutinho Domingues, Edmundo Lopes Neto, Brivaldo Markman Filho

- **Fisiopatologia, Avaliação Clínica, Diagnóstico e Terapêutica das Doenças Respiratórias e Alérgicas:**

**Professores envolvidos:** Emanuel Sarinho, José Ângelo Rizzo, Décio Medeiros, Hilton Justino

## ANEXO IV – MODELO DE CURRICULUM VITAE

### IDENTIFICAÇÃO

Nome:

Graduação:

### 1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA-TITULAÇÃO

1.1- Programa de Monitoria

1.2 - Bolsista de Iniciação Científica ou Aluno voluntário de iniciação científica com certificação institucional.

1.3 - Bolsista de Extensão

1.4 - Programa de Extensão Tutorial - PET

1.5 - Curso de Aperfeiçoamento (CH  $\geq$  120 e  $<$  360h)

1.6 - Curso de Especialização/Licenciatura (CH  $\geq$  360h)

1.7 - Programa de Residência

## **2- ATUAÇÕES PROFISSIONAL-DIDÁTICA**

- 2.1 - Professor de terceiro grau – efetivo
- 2.2 - Professor de terceiro grau – substituto
- 2.3 - Coordenação de disciplina/Orientação de TCC
- 2.4 – Supervisão de estágio curricular
- 2.5 – Preceptoria de Residência/Internato
  
- 2.6 - Preceptoria de Residência/Internato
  
- 2.7 – Aulas avulsas em saúde
- 2.8 - Atividade profissional em saúde do adulto e/ou idoso

## **3- PRODUÇÕES BIBLIOGRÁFICO-ACADÊMICA**

- 3.1 - Artigo completo: publicado em periódico indexado
- 3.2 - Artigo completo: publicado em periódico não indexado
- 3.3 - Publicação de capítulo de livro
- 3.4 - Editor/autor de livro
- 3.5 - Resumo publicado em Anais de eventos
- 3.6 - Apresentação em Congresso: Palestrante/conferencista/ Mesa Redonda/ Simpósio/colóquio
- 3.7 - Apresentação em Congresso: Tema Livre/Pôster

## **5- ATIVIDADES DE EXTENSÃO**

- 5.1 - Participação em congresso/simpósio/jornada como ouvinte
- 5.2 - Participação em Banca Examinadora de conclusão de curso
- 5.3 - Participação em Comissão organizadora eventos científicos/ extensão
- 5.4 - Curso de Extensão (CH mínima de 12h), como aluno
- 5.5- Curso de Extensão (CH mínima de 20h), como aluno
- 5.6 - Curso de Extensão (CH mínima de 40h), como aluno

**Obs: Os comprovantes devem seguir a mesma ordem descrita acima, sob a penalidade de não ser contabilizado.**

**CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO (\*) Republicação**  
Aprovado pelo Colegiado na sessão de 21 de Junho de 2011  
(Publicado no Boletim Oficial da UFPE em 28 de Julho de 2011)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano publica por meio deste Edital, divulgado no Boletim Oficial da UFPE e nos endereços eletrônicos <http://www.propesq.ufpe.br> e <http://www.ufpe.br/mdu/>, as normas do processo seletivo para admissão ao corpo discente do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano, Cursos de Mestrado e Doutorado – ano letivo 2012.

**1 – Da inscrição:**

1.1 – Para inscrição no Curso de Mestrado exige-se graduação e no Curso de Doutorado, exige-se Mestrado, realizados em instituições reconhecidas pelo MEC e pela CAPES, no caso de terem sido realizados no Brasil. Caso esses cursos tenham sido realizados no exterior, os diplomas devem ser apresentados com autenticação consular brasileira.

1.2 – A inscrição se realizará na **Secretaria da Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano**, situada no Centro de Artes e Comunicação, Departamento de Arquitetura e Urbanismo, 1º. Andar, entre os dias 25 de Julho e 24 de Outubro de 2011, entre 8h00 e 16h00, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato. A Ficha de Inscrição consta do **Anexo 1** e está, também, disponível no endereço eletrônico do Programa (<http://www.ufpe.br/mdu/>).

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições, enviada ao endereço postal – **Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano / MDU/UFPE - Caixa Postal 7119, Recife - PE, CEP: 50780-970.**

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.5. O pagamento da inscrição deverá ser efetuado através da Guia de Recolhimento da União, cujo procedimento de emissão está indicado no **Anexo II**, e deverá ser quitado no Banco do Brasil.

**2 – Da documentação exigida para a inscrição no Exame de Seleção e Admissão:**

a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do **Anexo I**. A ficha de inscrição poderá ser obtida na Secretaria da Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano ou através do endereço eletrônico do Programa (<http://www.ufpe.br/mdu/>). Nesta Ficha de Inscrição o candidato define a Linha de Concentração do Programa em Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano - Conservação Integrada; Planejamento e Gestão Urbana e Projeto da Cidade e da Edificação - a que se candidata na Seleção.

b) Fotocópias dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro, e 01 (uma) foto 3 x 4, recente;

c) Comprovante de pagamento da taxa no valor de **R\$ 11,00 (onze reais)**, conforme emissão e quitação da Guia de Recolhimento (**Anexo II**).

d) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação (para os candidatos ao Mestrado e ao Doutorado) e cópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado (para os candidatos ao Doutorado).

e) Cópia do diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Graduação (para os candidatos ao Mestrado) e de conclusão do Mestrado (para os candidatos ao Doutorado). Os concluintes que ainda não dispõem de tais documentos podem realizar a inscrição condicionada, conforme estabelecido no item 2.1.2.

f) *Curriculum Vitae*, cadastrado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>), com cópia de documentos comprobatórios. Informações incompletas ou inconsistentes serão sumariamente desconsideradas.

g) Uma cópia da **Ficha de Análise do Currículo (Anexo III – Mestrado ou Anexo III - Doutorado)**, devidamente preenchida e assinada, com os documentos comprobatórios apresentados no Currículo.

g) **Cópia de certificados que comprovem a capacidade de leitura e interpretação de texto do candidato em línguas estrangeiras, apresentados como primeira língua estrangeira (inglês ou francês, para candidatos brasileiros, e português para candidatos estrangeiros) e como segunda língua estrangeira (inglês, francês, espanhol, italiano ou alemão).** A apresentação destes certificados não é obrigatória, mas os certificados compõem juntamente com o Currículo, a pontuação do perfil do candidato, conforme se encontra explicitado no item 3.1.2.2 deste Edital. Serão aceitos os certificados elencados no Anexo IV, bem como os testes realizados pela ABA Aflitos e Aliança Francesa para as duas últimas seleções do MDU (2010 e 2011).

h) **Pré-projeto de pesquisa** em três cópias, com até 07 (sete) páginas impressas incluindo capa e bibliografia (para o Mestrado) e três cópias, com até 15 (quinze) páginas impressas incluindo capa e bibliografia (para os candidatos ao Doutorado), com fonte *Times New Roman* 12, espaçamento 1.5, margem direita e esquerda com 2 cm, superior e inferior com 2 cm.

No pré-projeto deve constar:

- O **título do pré-projeto**, seguido do **nome do candidato** (pode dispensar capa e seqüenciar com a introdução na primeira página);
- **Introdução**, incluindo problematização, relevância da pesquisa e justificativa para o desenvolvimento do projeto;
- **Fundamentação Teórica**, incluindo levantamento da literatura da área referente ao objeto de pesquisa a ser investigado;
- **Objetivos: geral e específicos;**
- **Método**, indicando o raciocínio condutor da pesquisa assim como também materiais e/ou instrumentos e procedimentos a serem implementados na investigação;
- **Referências**, listando todos os autores referidos no corpo do texto.

i) **Trabalho final de graduação em meio digital** (para o Mestrado) e **dissertação de Mestrado em meio digital** (para o Doutorado). A critério do(a) candidato(a) ao Doutorado, a dissertação de mestrado a ser apresentada pode ser substituída por dois trabalhos publicados que o(a) candidato(a) considere de relevância.

## 2.1. Outras informações

**2.1.1.** Candidatos que apresentem documentação incompleta e/ ou que apresentem pré-projetos que desrespeitem as regras apresentadas neste edital terão suas inscrições **recusadas**.

**2.1.2 Inscrição condicionada.** O Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano da UFPE admite inscrição condicionada aos seguintes requisitos:

**a)** Concluintes em cursos de Graduação, bem como em Cursos de Mestrado, poderão concorrer ao processo seletivo com inscrição condicionada. O candidato assim inscrito e aprovado no processo seletivo só poderá efetivar sua matrícula no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano da UFPE mediante apresentação de documento de conclusão da Graduação ou de Mestrado. Caso não apresente este documento no período de matrícula, perderá o direito à vaga. O candidato deverá assinar uma declaração de que está no processo de seleção com sua inscrição condicionada (**Anexo V**).

**b)** Candidatos estrangeiros aos Cursos de Mestrado ou Doutorado poderão concorrer ao processo seletivo com inscrição condicionada. O candidato assim inscrito e aprovado no processo seletivo só poderá efetivar sua matrícula no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano da UFPE mediante apresentação de documento oficial de reconhecimento/revalidação de diploma no âmbito nacional ou pela UFPE. O candidato deverá assinar uma declaração de que está no processo de seleção com sua inscrição condicionada. (**Anexo VI**)

**2.1.3.** A concessão de Bolsas de estudo estará sujeita à sua liberação pelas Agências de Fomento, bem como à classificação do candidato no processo seletivo, em cada uma das Áreas de Concentração, cabendo a cada uma dessas áreas igual número de bolsas disponibilizadas. Em caso de (uma ou duas) bolsas excedentes, após a distribuição equitativa entre as Áreas de Concentração, estas serão distribuídas entre as Áreas de Concentração de maior número de candidatos selecionados. Em caso de empate, as bolsas serão alocadas aos alunos que obtiveram maior média final na seleção, após a alocação das bolsas disponíveis.

### 3 – Do Exame de Seleção e Admissão.

O processo seletivo será implementado pela Comissão Examinadora designada pelo Colegiado do Curso, formada por três equipes de seleção, correspondentes a cada uma das Áreas de Concentração do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano – Conservação Integrada; Planejamento e Gestão Urbana e Projeto da Cidade e da Edificação. Cada uma dessas equipes é formada por três membros para a seleção de candidatos ao Mestrado e três membros para seleção de candidatos ao Doutorado.

#### 3.1 Etapas do Concurso ao Mestrado e Doutorado / Datas / Horários

O processo de Seleção constará das etapas descritas no quadro a seguir, com respectivas datas e locais de realização.

<b>Datas</b>	<b>Fases do Processo de Seleção</b>	<b>Descrição do Processo Seletivo do Mestrado e Doutorado</b>
25/07/2011 a 24/10/2011 Até 16h00	<b>Inscrições</b>	Local: <b>Secretaria da Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano</b> , situada no Centro de Artes e Comunicação, Departamento de Arquitetura e Urbanismo, 1º. andar ou por correspondência de acordo com o disposto no item 1.3 deste edital
28/10/2011 a 11/11/2011	<b>ETAPA 1</b>	<b>AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS PROPOSITIVOS E AUTORAIS</b> <b>Avaliação dos Pré- Projetos de Pesquisa e Trabalhos Autorais:</b> Local: <b>Sala do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano</b> , situada no Centro de Artes e Comunicação, Departamento de Arquitetura e Urbanismo, 1º. andar
11/11/2011		RESULTADO: Divulgação da lista dos candidatos aprovados na ETAPA 1 a partir das 17h00, no site e no quadro de avisos do Programa.
16 a 18/11/2011		Prazo Recursal Local de entrega do Recurso: <b>Secretaria da Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano</b> , situada no Centro de Artes e Comunicação, Departamento de Arquitetura e Urbanismo, 1º. andar
21 a 28/11/2011	<b>ETAPA 2</b>	<b>AVALIAÇÃO DO PERFIL DO CANDIDATO:</b> <b>Avaliação do Currículo Lattes e Certificados de Língua Estrangeira:</b> Local: <b>Sala do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano</b> , situada no Centro de Artes e Comunicação, Departamento de Arquitetura e Urbanismo, 1º. andar.
28/11/2011		RESULTADO: Divulgação da lista dos candidatos aprovados na ETAPA 2 a partir das 17h00, no site e no quadro de avisos do Programa.
29/11 a 01/12/2011		Prazo Recursal Local de entrega do Recurso: <b>Secretaria da Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano</b> , situada no Centro de Artes e Comunicação, Departamento de Arquitetura e Urbanismo, 1º. andar
02/12/2011	<b>Resultado Final</b>	Divulgação da listas dos candidatos aprovados na Seleção do Mestrado e do Doutorado a partir das 17h00, no site e no quadro de avisos do Programa.
05 a 07/12/2011		Prazo Recursal Local de entrega do Recurso: <b>Secretaria da Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano</b> , situada no Centro de Artes e Comunicação, Departamento de Arquitetura e Urbanismo, 1º. andar
09/12/2011	<b>RESULTADO DEFINITIVO</b>	Divulgação definitiva da lista dos candidatos aprovados na Seleção do Mestrado e do Doutorado a partir das 16h00, no site e no quadro de avisos do Programa
01 a 02/03/2012	<b>Matrícula</b>	Local: <b>Secretaria da Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano</b> , situada no Centro de Artes e Comunicação, Departamento de Arquitetura e Urbanismo, 1º. andar
05/03/2012	<b>Início das Aulas</b>	Local: <b>Salas do Programa da Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano</b> , situadas no Centro de Artes e Comunicação, Departamento de Arquitetura e Urbanismo.



### 3.1.1. – ETAPA 1 – Avaliação dos Trabalhos Propositivos e Autorais

3.1.1.1 – A avaliação dos **Trabalhos Propositivos e Autorais** do candidato constitui a **ETAPA 1** da seleção, de **caráter eliminatório e classificatório com peso 6 (seis)**. Subdivide-se na **análise do pré-projeto e do(s) trabalho(s) autoral(is)** apresentados pelo candidato.

3.1.1.2 O trabalho autoral a ser apresentado pelo candidato consiste no trabalho final do curso de graduação, para os candidatos a Mestrado, e a dissertação de Mestrado para os candidatos a Doutorado, ambos em meio digital. A critério dos candidatos ao Doutorado, a dissertação de Mestrado pode ser substituída por dois trabalhos publicados considerados de relevância pelo candidato.

3.1.1.3 – São critérios para a **análise do pré-projeto** (Mestrado e Doutorado), com **peso 4 (quatro)**, apresentado segundo os termos do item 2 (h) deste Edital:

<b>Crítérios para a análise do pré-projeto</b>	<b>Candidato a Mestrado</b>	<b>Candidato a Doutorado</b>
a) aderência à área de concentração do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano escolhida pelo candidato	<b>1</b>	<b>1</b>
b) pertinência teórica e metodológica	<b>2</b>	<b>2</b>
c) coerência entre os objetivos e o método proposto	<b>2</b>	<b>2</b>
d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência	<b>3</b>	<b>2</b>
e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais	<b>2</b>	<b>2</b>
f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	<b>-</b>	<b>1</b>

A nota mínima para aprovação nesta etapa é 7.

3.1.1.4 – São critérios para a **análise do(s) trabalho(s) autoral(is)** dos candidatos (Mestrado e Doutorado), com **peso seis**:

<b>Crítérios para a análise do trabalho final de curso ou trabalhos publicados</b>	<b>Candidato a Mestrado</b>	<b>Candidato a Doutorado</b>
b) pertinência teórica e metodológica	<b>3</b>	<b>3</b>
c) coerência entre os objetivos e o método proposto	<b>3</b>	<b>3</b>
d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência	<b>4</b>	<b>2</b>
f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	<b>-</b>	<b>2</b>

A nota mínima para aprovação nesta etapa é 7.

### 3.1.2 – ETAPA 2 – Avaliação do Perfil do Candidato

3.1.2.1 – A **avaliação do Perfil do Candidato**, tem **caráter classificatório**, com **peso 4 (quatro)**;

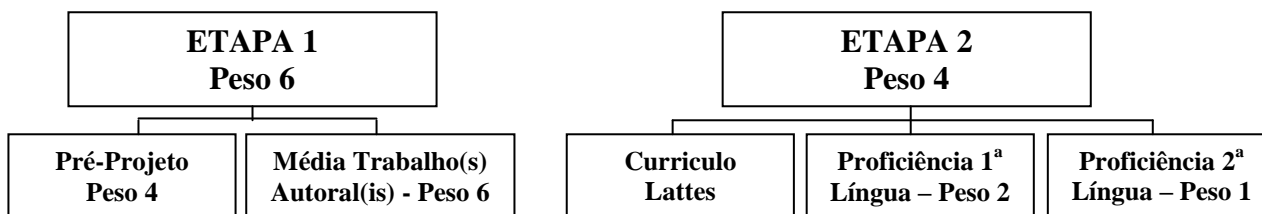
3.1.2.2 – Esta ETAPA 2, de caráter exclusivamente classificatório, para o Mestrado e para o Doutorado, tem sua nota final resultante da soma ponderada das pontuações obtidas mediante a avaliação do **Currículo Lattes**, com **peso 7 (sete)**, do certificado que comprove a capacidade de leitura e interpretação de texto do candidato em língua estrangeira, apresentado na modalidade de primeira língua estrangeira (inglês ou francês para os candidatos brasileiros e português para os candidatos estrangeiros), com **peso 2 (dois)**, e do certificado que comprove a capacidade de leitura e interpretação de texto do candidato em língua estrangeira, apresentado na modalidade de segunda língua estrangeira (inglês, francês, espanhol, italiano ou alemão), com **peso 1 (um)**.

3.1.2.3 A avaliação do Currículo Lattes é feita mediante soma ponderada das pontuações e pesos dos itens conforme detalhado no **Anexo III**, diferenciados para o Mestrado e o Doutorado.

3.1.2.4 O candidato obterá pontuação nula na modalidade em que ele não apresentar certificado que comprove a capacidade de leitura e interpretação de texto em língua estrangeira.

### 3.1.3 Do Resultado

3.1.3.1 O resultado final do processo seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas na ETAPA 1, peso 6 (seis) e ETAPA 2, peso 4 (quatro). Cada uma dessas etapas resulta de avaliações com pesos diferenciados em cada um de seus componentes de avaliação, conforme esquema a seguir:



3.1.3.2 Os candidatos aprovados serão classificados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

3.1.3.3 Eventuais empates serão resolvidos por ordenação decrescente das notas nas ETAPAS 1 e 2 sucessivamente.

3.1.3.4 O resultado definitivo da Seleção para os Cursos de Mestrado e de Doutorado, será divulgado dia 09 de dezembro de 2011 nas dependências da Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano a partir das 16h00, através de documento oficial da Comissão Examinadora e no endereço eletrônico do Programa (<http://www.ufpe.br/mdu/>).

3.1.3.5 Se o resultado previsto no item 3.1.3.4 não for publicado na data ali apazada, a Comissão Examinadora se reserva a prerrogativa de definir e divulgar nova data para o anúncio dos resultados.

## 4. Recursos

4.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

4.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

4.3 - Alegações de nulidade ou de recontagem deverão ser apresentadas ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano, devidamente formalizadas, sendo observado o prazo regimental de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado final do processo seletivo.

## 5. Do número de vagas

5.1 É fixado em até 30 (trinta) o número de vagas totais disponíveis para o Curso de Mestrado, distribuídas igualmente em 10 (dez) vagas para cada Área de Concentração do Programa; e em até 12 (doze) o número total de vagas disponíveis para o Curso de Doutorado, distribuídas igualmente em quatro vagas para cada Área de Concentração do Programa.

5.2 Do total das 30 (trinta) vagas acima referidas, serão destinadas um total de 3 (três) vagas aos candidatos aprovados que se constituírem servidores ativos permanentes (docentes ou técnicos), pertencentes ao quadro da UFPE, de acordo com a Resolução 01/2011 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE – CCEPE/UFPE. As 3 (três) vagas destinadas aos servidores da UFPE podem ser de Mestrado ou Doutorado, sendo 1 (uma) em cada Área de Concentração do Programa.

## 6. Linhas de Pesquisa da Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano da UFPE e Corpo Docente

### □ CONSERVAÇÃO INTEGRADA

**Ana Rita Sá Carneiro** - Ph.D., Oxford Brookes University - E.mail: [anaritacarneiro@hotmail.com](mailto:anaritacarneiro@hotmail.com)

Conservação dos Espaços Públicos e da Paisagem, Jardins Históricos.

**Edvânia Tôrres Aguiar Gomes** – Doutora – USP-SP - E.mail: [edvaniatorresaguiar@hotmail.com](mailto:edvaniatorresaguiar@hotmail.com)

Espaço Público, Meio Ambiente, Planejamento Urbano e Desenvolvimento Regional

**Maria de Fátima Furtado** - Ph.D., University College London, DPU - e.mail: [fgfurtado@hotmail.com](mailto:fgfurtado@hotmail.com) .

Sustentabilidade e Políticas Públicas, Estudos das Interfaces Periurbanas, Conservação Ambiental Urbana.

**Ruskin Marinho de Freitas** – Doutor, UFRGS – E.mail: [ruskin37@uol.com.br](mailto:ruskin37@uol.com.br)

Planejamento Urbano e Regional, Desenvolvimento Sustentável, Arquitetura e Urbanismo Bioclimáticos

**Sílvio Zanchetti** – Doutor, FAUUSP - E.mail: [smz@ceci-br.org](mailto:smz@ceci-br.org)

Gestão Urbana, Desenvolvimento Sustentável.

**Tomás de Albuquerque Lapa** – Doutor, Université Paris I, Panthéon, Sobornne E.mail. [thlapa@hotmail.com](mailto:thlapa@hotmail.com) .

Conservação Urbana, Mobilidade Urbana

**Vera Lúcia Mayrinck de Oliveira Melo** - Doutor, UFRJ - E.mail: [veramelo@hotmail.com.br](mailto:veramelo@hotmail.com.br)

Conservação Urbana, Paisagem Cultural e Espaços Públicos.

**Virgínia Pontual** – Doutor, FAUUSP - E.mail: [virginiapontual@gmail.com](mailto:virginiapontual@gmail.com) .

História da Cidade e do Urbanismo, Planejamento da Conservação Urbana.

### □ PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA

**Cesar Cavalcanti** – Ph.D, Polytechnic University of New York.E.mail: [cesar.antp@gmail.com](mailto:cesar.antp@gmail.com)

Economia dos Transportes, Planejamento e Política dos Transportes Urbanos.

**Flavio Antonio Miranda de Souza** - PhD, Oxford Brookes University - E.mail: [fdesouza67@gmail.com](mailto:fdesouza67@gmail.com).

Planejamento Urbano, Habitação de Interesse Social, Política Urbana e Questão Fundiária.

**Luis de La Mora** – Docteur/ Université Paris Sorbonne. Email: [luis\\_de\\_la\\_mora@hotmail.com](mailto:luis_de_la_mora@hotmail.com)

Gestão Participativa e Articulada da Política Urbana, Produção Social do Habitat, Espaço e sociabilidade.

**Maria Ângela de Almeida Souza** – Doutor, UFPE. Email: [souza@mariaangela@gmail.com](mailto:souza@mariaangela@gmail.com)

Espaços de Pobreza e Desigualdade Socioespacial, Políticas Habitacionais, Legislação e História Urbana

**Norma Lacerda** - Docteur, IHEAL, Université Paris III - E.mail: [norma\\_lac@yahoo.com.br](mailto:norma_lac@yahoo.com.br)

Produção do Espaço Sustentável, Planejamento Urbano, Mercado Imobiliário Informal, Conservação Urbana.

**Suely Maria Ribeiro Leal** - Doutor, IE, UNICAMP. E.mail: [suelyleal@terra.com.br](mailto:suelyleal@terra.com.br) , [suelyleal@yahoo.com.br](mailto:suelyleal@yahoo.com.br)

Políticas Públicas, Gestão Urbana, Planejamento Urbano.

### □ PROJETO DA CIDADE E DA EDIFICAÇÃO

**Circe Maria Gama Monteiro** - D.Phil., University Of Oxford - E.mail: [monteiro.circe@gmail.com](mailto:monteiro.circe@gmail.com)

Configuração do Espaço, Métodos de Avaliação do Desenho Urbano.

**Fernando Diniz Moreira** - Ph.D., University of Pennsylvania - E.mail: [fmoreira@hotmail.com.br](mailto:fmoreira@hotmail.com.br)

Teoria e História da Arquitetura, Conservação da Arquitetura Moderna

**Guilahn Naslavsky** - Doutor, FAUUSP - E.mail: [guilahn@uol.com.br](mailto:guilahn@uol.com.br)

Teoria e História da Arquitetura, Conservação da Arquitetura Moderna

**Lúcia Leitão Santos** – Doutor, Universidade do Porto. E.mail [luleitao@hotmail.com.br](mailto:luleitao@hotmail.com.br) .

Teoria da Arquitetura, Arquitetura e Subjetividade, Espaço Público

**Luiz do Eirado Amorim** – Ph.D., University College London, The Bartlett , Email: [amorim@ufpe.br](mailto:amorim@ufpe.br) ,

[amorim.l@gmail.com](mailto:amorim.l@gmail.com)

Projeto de Arquitetura, Sintaxe Espacial, Conservação da Arquitetura Moderna

**Maria de Jesus Britto Leite** – Doutor, FAUUSP - E.mail: [jubleite@uol.com.br](mailto:jubleite@uol.com.br)

Teoria da Arquitetura, Neurociência e Arquitetura

**Zeca Brandão** - Ph.D., Architectural Association-School of Architecture .E.mail: [zecabrandao@hotmail.com](mailto:zecabrandao@hotmail.com) ,

[zeca.brandao@gmail.com](mailto:zeca.brandao@gmail.com) .

Projeto de Arquitetura e Desenho Urbano

## 7 – Disposições gerais

7.1 – É consagrada a nota 7 (sete), como nota mínima para aprovação nas duas Etapas da seleção.

7.2 – As notas atribuídas aos candidatos, nas duas Etapas da Seleção, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.3 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias após a divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.4 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.5 - A Comissão Examinadora decidirá os casos omissos.

Recife, 15 de julho de 2011.

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano da UFPE

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – ORIENTAÇÃO PARA A EMISSÃO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

III – FICHA DE ANÁLISE DO CURRÍCULO (Específica para MESTRADO e DOUTORADO)

IV- CERTIFICADOS QUE COMPROVEM A CAPACIDADE DE LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO DO CANDIDATO

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO A SELEÇÃO DOUTORADO**

**DADOS PESSOAIS**

Nome: \_\_\_\_\_ SEXO: \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_ DATA NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ N° de Filhos \_\_\_\_\_

Local de Nascimento: Cidade \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

CIC: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Órg.Exp: \_\_\_\_\_ Data Emissão: \_\_\_\_\_

Filiação: Nome do Pai:

Nome da Mãe:

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

APT°: \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

TELEFONE FIXO E CELULAR: \_\_\_\_\_ FAX: \_\_\_\_\_ E.MAIL: \_\_\_\_\_

Endereço para Correspondência: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

**FORMAÇÃO**

***Curso de Graduação***

NOME DO CURSO: \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO: \_\_\_\_\_ DATA DE CONCLUSÃO: \_\_\_\_\_

***Curso de Pós-Graduação***

NOME DO CURSO: \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO: \_\_\_\_\_ DATA DE CONCLUSÃO: \_\_\_\_\_

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO**

Conservação Integrada ( ) Planejamento e Gestão Urbana ( ) Projeto da Cidade e da Edificação ( )

**OCUPAÇÃO ATUAL:**

INSTITUIÇÃO: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

Etiqueta para envelope: preenchimento pelo candidato  
-----

**CANDIDATO AO DOUTORADO**

**INSCRIÇÃO Nº (        )**

**Nome:** \_\_\_\_\_

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO**

**Conservação Integrada ( )    Planejamento e Gestão Urbana ( )    Projeto da Cidade e da Edificação ( )**

**Primeiro Idioma:** ( ) Inglês    ( ) Francês    ( ) Português    ( ) Não apresenta certificado

**Segundo Idioma:** ( ) Inglês    ( ) Francês    ( ) Espanhol    ( ) Alemão    ( ) Italiano    ( ) Não apresenta certificado

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O MESTRADO**

**NOME:** \_\_\_\_\_

<b>SEXO</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO</b>	<b>LOCAL:CIDADE/ESTADO</b>	<b>IDADE</b>	<b>ESTADO CIVIL</b>

<b>DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO</b>		
<b>IDENTIDADE Nº (RG)</b>	<b>ÓRGÃO:</b>	<b>DATA DA EXPEDIÇÃO :</b>
<b>CPF Nº</b>		

<b>FILIAÇÃO</b>
<b>NOME DO PAI:</b>
<b>NOME DA MÃE:</b>

<b>ENDEREÇO RESIDENCIAL</b>		
<b>RUA/AV:</b>		
<b>Nº</b>	<b>BAIRRO:</b>	
<b>CIDADE:</b>	<b>UF:</b>	
<b>CEP:</b>		
<b>FONE (FIXO E CELULAR):</b>	<b>FAX:</b>	<b>E-MAIL</b>

<b>FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA</b>		
Declaro para fins de inscrição na Seleção do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano da UFPE, para o ano de 2012, que concluí o curso universitário em nível de graduação conforme o abaixo especificado:		
<b>CURSO</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>ANO DE CONCLUSÃO</b>

<b>ÁREA DE CONCENTRAÇÃO</b>
Conservação Integrada ( ) Planejamento e Gestão Urbana ( ) Projeto da Cidade e da Edificação ( )

<b>ÓRGÃO EM QUE TRABALHA</b>
<b>Nome:</b>
<b>Endereço:</b>
<b>Função:</b>

Recife, / / .

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA/CANDIDATO (A)



Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano  
Universidade Federal de Pernambuco

Etiqueta para envelope: preenchimento pelo candidato

**CANDIDATO AO MESTRADO  
INSCRIÇÃO Nº ( )**

Nome: \_\_\_\_\_

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO**

**Conservação Integrada ( )    Planejamento e Gestão Urbana ( )    Projeto da Cidade e da Edificação ( )**

**Primeiro Idioma:** ( ) Inglês    ( ) Francês    ( ) Português    ( ) Não apresenta certificado

**Segundo Idioma:** ( ) Inglês    ( ) Francês    ( ) Espanhol    ( ) Alemão    ( ) Italiano    ( ) Não apresenta certificado

**ANEXO II**

**ORIENTAÇÃO PARA EMISSÃO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO**

A emissão da GRU (Guia de Recolhimento da União) é para o pagamento de taxas e emolumentos para a UFPE .

Entrar no site: ([https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp#ug](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp#ug))

Preencher os campos de barras amarelas, acompanhando a indicação das informações a seguir:

UG: 153080

GESTÃO: 15233

RECOLHIMENTO CÓDIGO: 28832-2

CLIQUE: AVANCE

NÚMERO DE REFERÊNCIA: 3002

COMPETÊNCIA E VENCIMENTO: Não é necessário informar.

CPF DO CONTRIBUINTE: CPF do candidato/aluno

NOME DO CONTRIBUINTE: nome do candidato/aluno

VALOR PRINCIPAL: R\$ 11,00

VALOR TOTAL: R\$ 11,00

CLIQUE: EMITIR GRU



Imprimir e pagar nas agências do Banco do Brasil.

### ANEXO III

#### FICHA DE ANÁLISE DO CURRÍCULO - MESTRADO

##### A – TITULAÇÃO (peso 3):

Peso	Formação Indicar curso, Instituição, período no documento anexo (Os critérios de avaliação neste item serão: pertinência em relação à área e à(s) linha(s) de pesquisa escolhida(s), defesa de monografia/dissertação.	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
03	Média do Histórico Escolar de Graduação (em escala de 0 a 10)		
03	Especialização em áreas afins (escala de 0 a 10)		
01	Especialização em outras áreas (escala de 0 a 10)		
02	Mestrado em outras áreas (escala de 0 a 10)		
01	Outros (escala de 0 a 10)		

##### B– EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 3):

Peso	Atividade Indicar período, local, função, envolvimento, etc. no documento anexo	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
03	Professor/a de ensino superior em áreas afins (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
05	Atividades Profissionais em áreas afins (técnico em pesquisa, técnico de órgão público, profissional liberal, consultor etc.) (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
02	Outras atividades (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		

##### C– ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 2):

Peso	Atividade Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc. no documento anexo	Número do documento Anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
02	Estágio voluntário, mínimo 120 horas (máximo de um estágio, valendo 10 pontos)		
03	Bolsa de Iniciação Científica ou similar (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestre computados)		
02	Bolsa de aperfeiçoamento ou similar (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		
02	Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		
01	Outras (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		

**D- PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 2):**

<b>Peso</b>	<b>Trabalho produzido</b> Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc. no documento anexo	<b>Número do documento anexo ao Currículo Lattes</b>	<b>Uso da comissão</b>
<b>0,5</b>	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais. (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
<b>0,5</b>	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais. (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
<b>1,0</b>	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais. (5 pontos por apresentação, com o máximo de 2 apresentações)		
<b>0,5</b>	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional. (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
<b>1,0</b>	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso Internacional. (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
<b>1,5</b>	Publicação em periódico, capítulos de livros ou livros na área (2 pontos por publicação, com o máximo de 5 publicações)		
<b>1,0</b>	Outras atividades pertinentes (prêmios científicos etc) (5 pontos por atividade, com o máximo de 2 atividades)		
<b>0,5</b>	Participação em cursos com média duração (min. 40h) (2 pontos por participação, com o máximo de 5 cursos)		
<b>0,5</b>	Monitoria em eventos científicos e de extensão locais, minicursos. (2 pontos por monitoria, com o máximo de 5 participações)		
<b>0,5</b>	Participação em atividades de campo (expedições científicas etc.) (5 pontos por participação, com o máximo de 2 participações)		
<b>0,5</b>	Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso (10 pontos por participação, com o máximo de 1 participação)		
<b>0,5</b>	Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Seminários, congressos,etc.) (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		
<b>0,5</b>	Participação em projeto registrado de extensão (5 pontos por participação, com o máximo de 2 participações)		
<b>0,5</b>	Monitoria de disciplina (5 pontos por monitoria, com o máximo de 2 monitorias)		
<b>0,5</b>	Outros (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		

**ANEXO III**  
**FICHA DE ANÁLISE DO CURRÍCULO - DOUTORADO**

**A – TITULAÇÃO (peso 2):**

Peso	Formação Indicar curso, Instituição, período no documento anexo (Os critérios de avaliação neste item serão: pertinência em relação à área e à(s) linha(s) de pesquisa escolhida(s), defesa de monografia/dissertação.	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
1,5	Média do Histórico Escolar de Graduação (em escala de 0 a 10)		
2,5	Média do Histórico Escolar de Mestrado (em escala de 0 a 10)		
1,0	Especialização em áreas afins (escala de 0 a 10)		
0,5	Especialização em outras áreas (escala de 0 a 10)		
2,5	Mestrado em Desenvolvimento Urbano e áreas afins (escala de 0 a 10)		
2,0	Mestrado em outras áreas (escala de 0 a 10)		

**B– EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 3):**

Peso	Atividade Indicar período, local, função, envolvimento, etc. no documento anexo	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
04	Professor/a de ensino superior em áreas afins (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
04	Atuação Profissional em áreas afins (técnico em pesquisa, técnico de órgão público, profissional liberal, consultor etc.) (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
02	Outras atividades (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		

**C– ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 2):**

Peso	Atividade Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc. no documento anexo	Número do documento Anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
2,0	Bolsa de aperfeiçoamento ou similar (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		
4,0	Bolsa de Mestrado (dois pontos e meio por semestre letivo, máximo de quatro semestres)		
4,0	Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		

**D- PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 3):**

Peso	Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc. no documento anexo	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
0,5	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais/nacionais (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,5	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais (5 pontos por apresentação, com o máximo de 2 apresentações)		
0,5	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,0	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso Internacional. (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,0	Publicação em periódico não classificado no Qualis (2 pontos por publicação, com o máximo de 5 publicações);		
1,0	Publicação de capítulos de livros na área (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações);		
1,0	Publicação de livros na área (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,0	Outras atividades pertinentes (prêmios científicos etc) (5 pontos por atividade, com o máximo de 2 atividades)		
0,5	Participação em atividades de campo (expedições científicas etc.) (5 pontos por participação, com o máximo de 2 participações)		
1,0	Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso (10 pontos por participação, com o máximo de 1 participação);		
1,0	Participação em projeto registrado de extensão (5 pontos por participação, com o máximo de 2 participações)		
0,5	Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Seminários, congressos, etc.) (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações); Monitoria de disciplina (5 pontos por monitoria, com o máximo de 2 monitorias)		
0,5	Outros (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		

## ANEXO IV

### CERTIFICADOS QUE COMPROVEM A CAPACIDADE DE LEITURA E COMPREENSÃO DE TEXTO DO CANDIDATO EM IDIOMA ESTRANGEIRO

**CERTIFICADO EM LÍNGUA INGLESA.** Aditem-se os certificados com validade de (2) dois anos:

- 1) Certificado: *TOEFL - Test of English as a Foreign Language* (Estados Unidos). Notas mínimas para estabelecer equivalência: 550 pontos (na prova escrita) ou 213 pontos (na prova pelo computador).
- 2) Certificado: *GRE - Graduate Recorded Examinations* (Estados Unidos) – Aprovado.
- 3) Certificado: *GMAT - Graduate Management Admission Test* (Estados Unidos) – Aprovado.
- 4) Certificado: *IELTS - International English Language Testing System* (Reino Unido / British Council). Aprovado.
- 5) University of Michigan, Estados Unidos – Aprovado.
  - Certificado: *ECPE – Examination for the Certificate of Proficiency in English* (University of Michigan, USA)
- 6) University of Cambridge, Reino Unido – Aprovado.
  - Certificado: *FCE - First Certificate in English* (University of Cambridge - UK);
  - Certificado: *CAE - Certificate of Advanced English* (University of Cambridge - UK)
  - Certificado: *CPE - Certificate of Proficiency in English* (University of Cambridge - UK)
- 7) Serão aceitos os testes realizados pela ABA Aflitos para as duas últimas seleções do MDU (2010 e 2011)

**CERTIFICADO EM LÍNGUA FRANCESA.** Aditem-se os certificados com validade de (2) dois anos:

- 1) Certificado: *DALF - Diploma Aprofundado de Língua Francesa* - níveis C1 e C2 da Aliança Francesa..
- 2) Certificado: *DELF - Diploma de Estudos de Língua Francesa* - níveis B1 e B2 da Aliança Francesa.
- 3) Certificado: *TEF - Teste de Avaliação do Francês* - da Aliança Francesa.
- 4) Certificado *TCF - Teste do Conhecimento do Francês*- da Aliança Francesa.
- 5) Certificado: *NANCY* - Verificação do aprendizado do curso Nancy.

Professores da Universidade de Nancy (França) vêm ao Brasil para aplicar as provas. O aluno que concluir os três módulos do curso (I, II e III) possui um conhecimento especializado da língua, civilização e literatura francesa.
- 6) Serão aceitos os testes realizados pela Aliança Francesa para as duas últimas seleções do MDU (2010 e 2011)

**CERTIFICADO LÍNGUA ALEMÃ.** Aditem-se os certificados com validade de (2) anos:

- 1) Certificado: *Start Deutsch 1* - Nível A1 - emitido pela IH Berlin PROLOG - do Quadro Europeu Comum de Referências.
- 2) Certificado: *Goethe-Zertifikat C1*.(antigo ZMP Zentrale Mittelstufenprüfung) (Instituto Goethe);
- 3) Certificado: *ZDP II Zentrale Deutschprüfung für Lateinamerika*;
- 4) Certificado: *DSD I e II Deutsches Sprachdiplom der Kulturministerkomferenz*;
- 5) Certificado: *PWD Prüfung Wirtschaftsdeutsch International*;
- 6) Certificado: *ZOP Zentrale Oberstufenprüfung*;
- 7) Certificado: *KDS - Kleines Deutsches Sprachdiplom* (Instituto Goethe, München);
- 8) Certificado: *GDS - Grosses Deutsches Sprachdiplom* (Instituto Goethe, München);
- 9) Certificado: *PNDS - Prüfung zum Nachweis Deutscher Sprachkenntnisse*;
- 10) Certificado: *DSH - Deutsches Sprachdiplom für Hochschulen*
- 11) Certificado: *Deutsch als Fremdsprache*" (TestDaF nível 5)

**CERTIFICADO LÍNGUA ESPANHOLA.** Admitem-se os certificados com validade de (3) três anos:

- 1) Certificado: *DELE - Diploma de Español como Lengua Extranjera*. Níveis Intermediário e Superior), emitido pelo Instituto Cervantes, validade de (3) três anos.
- 2) Certificado CELU - Certificado de Español Lengua y Uso. Níveis: intermediário e avanzado, emitido pela Comissão do CELU, validade de (3) três anos

**CERTIFICADO LÍNGUA ITALIANA.** Admitem-se os certificados com validade de (2) dois anos:

- 1) Certificado: PLIDA - Projeto da Língua Italiana Dante Alighieri(Níveis A1, A2, B1, B2, C1, C2).
- 2) Certificado: CELI 3 - Università per Stranieri di Perugia,
- 3) Certificado: CILS DUE - B2 - Università per Stranieri di Siena.

**CERTIFICADO LÍNGUA PORTUGUESA.** Admite-se o certificado com validade de (2) dois anos:

- 1) *CELPE-Bras – Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros*, desenvolvido e outorgado pelo Ministério da Educação (MEC), aplicado no Brasil e em outros países com o apoio do Ministério das Relações Exteriores (MRE).

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE CANDIDATO CONCLUINTE GRADUAÇÃO

Declaro que é do meu conhecimento que, de acordo com a Resolução nº 10/2008 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE, no seu Art. 28, inciso IV, o aluno concluinte que se candidatar ao processo de seleção deste Programa, sendo aprovado, só poderá efetuar a sua matrícula apresentando, no período de matrícula, o diploma ou o certificado de conclusão do curso de graduação.

Estou ciente de que, caso eu não apresente a documentação completa na ocasião da matrícula, perderei a minha vaga, que será ocupada por outro candidato.

Recife \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO CANDIDATO ESTRANGEIRO

Declaro que é do meu conhecimento que, de acordo com o Edital Seleção 2012, o candidato estrangeiro que se candidatar-se ao processo de seleção deste Programa, sendo aprovado, só poderá efetuar a sua matrícula mediante apresentação de documento oficial de reconhecimento/revalidação de diploma no âmbito nacional ou pela UFPE.

Estou ciente de que, caso eu não apresente a documentação completa na ocasião da matrícula, perderei a minha vaga, que será ocupada por outro candidato.

Recife \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

DATO EM IDIOMAS ESTRANGEIROS

V – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO CANDIDATO CONCLUINTE

VI – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO CANDIDATO ESTRANGEIRO

(\*) Republicado para retificações no Publicado no Boletim 68-Especial, de 27.07.2011

### PORTARIA N.º 2.933, DE 04 DE AGOSTO DE 2011

#### DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

#### RESOLVE:

Designar ANTONIO SABINO DE ARAUJO FILHO, SIAPE n.º 1133735, FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE n.º 1133403, e PAULO FERNANDO DA SILVA, SIAPE n.º 1132103, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.023579/2011-61. (Processo n.º 23076.023579/2011-61).

LENITA ALMEIDA AMARAL

Pro-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA Nº 2.934, DE 04 DE AGOSTO DE 2011**

**PRORROGAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**R E S O L V E:**

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria de Pessoal n.º 2381/2011, publicada no Boletim Oficial da U.F.PE. n.º 56 – Especial, de 20/06/2011, que designou ANTONIO SABINO DE ARAUJO FILHO, SIAPE n.º 1133735, FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE n.º 1133403, e CARLOS GERMANO DA SILVA, SIAPE n.º 1132033, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.023132/2011-92. (Processo n.º 23076.032798/2011-31)

LENITA ALMEIDA AMARAL

**PORTARIA N.º2.935, DE 04 DE AGOSTO DE 2011**

**DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**R E S O L V E:**

Designar FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE n.º 1133403, ANTONIO SABINO DE ARAUJO FILHO, SIAPE n.º 1133735, e IVANILDO BARBOSA DA SILVA, SIAPE n.º 1134033, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.030355/2011-14. (Processo n.º 23076.030355/2011-14).

LENITA ALMEIDA AMARAL

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida



**PORTARIA Nº 2.961, DE 05 DE AGOSTO DE 2011**

**PRORROGAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**R E S O L V E:**

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria de Pessoal n.º 2475/2011, publicada no Boletim Oficial da U.F.PE. n.º 58 – Especial, de 28/06/2011, que designou FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE n.º 1133403, ANTONIO SABINO DE ARAUJO FILHO, SIAPE n.º 1133735, e CARLOS GERMANO DA SILVA, SIAPE n.º 1132033, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.022862/2011-76. (Processo n.º 23076.022862/2011-76)

LENITA ALMEIDA AMARAL

**PORTARIA Nº 2.962, DE 05 DE AGOSTO DE 2011.**

**PRORROGA PRAZO DE COMISSÃO**

A PRO-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**R E S O L V E:**

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo da Comissão de Inquérito instituída pela Portaria de Pessoal n.º 2133/2011, publicada no Boletim Oficial n.º 50, Especial, de 02/06/2011, que designou, SILVIA REGINA JAMELLI, SIAPE n.º 2449901, ISAIRAS PEREIRA PADOVAN, SIAPE n.º 3130010, e FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE n.º 1133403, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito encarregada de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.057083/2010-19. (Processo n.º 23076.033810/2011-25).

LENITA ALMEIDA AMARAL

Pro-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 006/2011 – CCB / DIR**

**Ementa: Pessoal**

A Diretora do Centro de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Pernambuco, considerando atender o Artigo 152, contido na Lei nº 8112/90, de 11 de dezembro de 1990:

**Re s o l v e:**

Nomear os Professores: *Valdir Luna da Silva (Departamento de Fisiologia)*, *Elizabeth Neves de Melo (Departamento de Anatomia)* e *Monica Waléria Pinto (Departamento de Genética)*, sob presidência do primeiro, compor a Comissão Eleitoral que irá conduzir os trabalhos referente a eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciências do Biológicas.

Profª. Silvia Regina Arruda de Moraes  
Diretora em exercício do CCB

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 007/2011 – CCB / DIR**

**Ementa: Pessoal**

A Diretora do Centro de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Pernambuco, considerando atender o Artigo 152, contido na Lei nº 8112/90, de 11 de dezembro de 1990:

**Re s o l v e:**

Nomear os Professores: *Maria Teresa Jansen de Almeida Catanho (Departamento de Biofísica)*, *Claudio Gabriel Rodrigues (Departamento de Biofísica)*, *Luciana Iannuzzi (Departamento de Zoologia)* e *como Suplente Ariene Cristina Dias Guimarães Bassoli (Departamento de Histologia)* para, sob presidência do primeiro, compor a Comissão Eleitoral que irá conduzir os trabalhos referente a eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Ciências Biológicas com ênfase em Ciências Ambientais.

Profª. Silvia Regina Arruda de Moraes

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 008/2011 – CCB / DIR**

**Ementa: Pessoal**

A Diretora do Centro de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Pernambuco, considerando atender o Artigo 152, contido na Lei nº 8112/90, de 11 de dezembro de 1990:

**Re s o l v e:**

Nomear os Professores: *Abel Vieira Neto (Departamento de Biofísica)*, *Fernanda de Oliveira Villarouco (Departamento de Anatomia)*, *Falba Bernadete dos Anjos (Departamento de Histologia e Embriologia)*, *Rosa Valeria da Silva Amorim – Suplente (Departamento de Histologia e Embriologia)*, sob presidência do primeiro, compor a Comissão Eleitoral que irá conduzir os trabalhos referente a eleição para Coordenador e Vice-Coordenador da Área III do Centro de Ciências Biológicas.

Profª. Silvia Regina Arruda de Moraes

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 009/2011 – CCB / DIR**

**Ementa: Pessoal**

A Diretora do Centro de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Pernambuco, considerando atender o Artigo 152, contido na Lei nº 8112/90, de 11 de dezembro de 1990:

**Re s o l v e:**

Nomear os Professores: *Rejane pereira Neves (Departamento de Micologia), Paulo Antônio Padovan (Departamento de Histologia e Embriologia), Maria Amélia V. Maciel (Departamento de Medicina Tropical/CCS), Oliane Maria Correia Magalhães – Suplente (Departamento de Micologia) e o representante estudantil Natália Regina Souza de Silva e Camila Borba na suplência*, sob presidência do primeiro, compor a Comissão Eleitoral que irá conduzir os trabalhos referente a eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Biomedicina do Centro de Ciências Biológicas.

Profª. Silvia Regina Arruda de Moraes  
Diretora em exercício do CCB

**PORTARIA Nº 02/2011-CCEN, DE 09 DE AGOSTO DE 2011.**

Ementa: Designação

**O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e nos termos do Artigo 5º, da Resolução nº 05/2006, do Conselho Universitário,

**RESOLVE:**

Designar, por indicação do Conselho Departamental do CCEN, reunido em 3 de setembro de 2010, o Prof. **ALFREDO MAYALL SIMAS**, SIAPE nº 1132238, para compor, como suplente do Prof. **MAURÍCIO DOMINGUES COUTINHO**, SIAPE nº 11296712, Banca Examinadora para avaliação dos processos de Progressão Vertical para a Classe de Professor Associado e Progressão Horizontal na Classe de Professor Associado, até setembro de 2012

Prof. Manoel Lemos  
Diretor do CCEN

**PORTARIA DE PESSOAL N.º 012.2011-CAC, DE 01 DE AGOSTO DE 2011**

**EMENTA:** Designação de Banca Examinadora

**A DIRETORA DO CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, nos termos do artigo 18º da Resolução Nº 04/2008 – Conselho Universitário, publicada no Boletim da UFPE, nº 80, de 31/12/2008, e após homologação na 12ª Reunião (Ordinária) do Conselho Departamental, realizada no dia 07 de julho de 2011,

**RESOLVE:**

Designar os Professores, abaixo relacionados, para comporem a Banca Examinadora para avaliação de desempenho acadêmico para a classe de Professor Associado:

**MEMBROS TITULARES:**

Profa. Norma Lacerda Gonçalves (Departamento de Arquitetura e Urbanismo, SIAPE nº 2132349)

Prof. Alfredo Adolfo Cordiviola (Departamento de Letras, SIAPE nº 2291987)

Prof. Jairo Simião Dornelas (Departamento de Ciências Administrativas, SIAPE nº 11344598)

**MEMBROS SUPLENTES:**

Prof. Silvio Mendes Zancheti (Departamento de Arquitetura e Urbanismo, SIAPE nº 1130946)

Prof. Yony de Sá Barreto Sampaio (Departamento de Economia, SIAPE nº 1130085)

Profa. Virgínia Leal  
Diretora do CAC